

compensadas, retroativamente aos meses de dezembro de 2025 e/ou janeiro de 2026.

Art. 3º Os setores que adotarem o expediente em regime de revezamento deverão, ainda, observar as seguintes diretrizes:

I. – deverá ser elaborada pela chefia escala de revezamento entre os empregados de cada setor, a fim de que permaneça número de empregados suficiente para a manutenção dos serviços essenciais; e

II. – não poderá ser beneficiado pelo regime de revezamento o empregado que estiver em gozo de férias em algum dos períodos referidos no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º – Os empregados que optarem por não exercerem a faculdade de que trata esta Ordem de Serviço deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 5º – Essa ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre/RS, 10 de dezembro de 2025.

JONES ALEXANDRE MARTINS
Presidente da Fundação de Proteção Especial

Protocolo: 2025001356715

Portaria nº 417/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **25/2148-0001854-0**, **DESIGNA** a empregada **LEONÉZIA ALVES DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 3029786/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC-III, no Núcleo de Abrigos Residenciais Zona Norte (NAR Zona Norte), em **substituição às férias** da titular Luciane do Nascimento Menezes, Identidade Funcional nº 3031578/01, no período de **31/01/2026 a 14/02/2026**.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2025001356743

Portaria nº 418/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **25/2148-0001859-0**, **DESIGNA** a empregada **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CUNHA**, Identidade Funcional nº 3018849/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC-III, no Núcleo de Abrigos Residenciais Belém Novo (NAR Belém Novo), em **substituição às férias** da titular Cristiana Trindade de Azevedo, Identidade Funcional nº 3778738/01, no período de **20/02/2026 a 06/03/2026**.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Licitações

Protocolo: 2025001356733

SÚMULA 143/25

A Presidente da Comissão de Contratação no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a súmula nº 140/2025, publicada no DOE na data de 09/12/2025.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2025001356737

SÚMULA 144/25

Processo nº 25/2148-0001845-0. **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 1566/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Aquisição de assinaturas de uso de software Autodesk a fim de atender às necessidades da Fundação Proteção. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 16/12/2025, às 14 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2025001356324***PORTARIA SE DUR Nº 27 /2025
RETIFICADA**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, RETIFICA a Portaria SEDUR Nº 27/2025, publicada no DOE em 03/12/2025, página: 12 – 2ª Edição, e, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0000949-3

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, desenvolver e acompanhar estudos, projetos, ações e demais atividades correlatas com o objetivo de planejar o suprimento das necessidades administrativas e de corpo técnico para a transição das atividades exercidas na Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR.

Art. 2º- Nomear os membros do Grupo de Trabalho, composto pelos seguintes integrantes:

NOME	ID FUNCIONAL
Alisson Giaretta	5095042/01
Andréia Reni Koswoski	4938461/01
Carla Giovana Nogueira Cardoso	5142369/01
Cassieli Carvalho dos Santos	5125375/01
Dalvi Soares de Freitas	4880080/02
Daniel Tochetto de Oliveira	5076439/01
Flávia de Azevedo Monteiro	4860071/01
Gabriel Alves Cavalcante	5117607/01
Isabel Luisa Rangel de Azeredo Coutinho Ribeiro	4874609/01
Ivan José da Silva	4761430/02
Pablo Luiz Martins Teles	4822129/01
Rita de Cássia Rocha Brum	4387244/05